

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Cidade, 29 de maio de 2023.

Ao Senhor
Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor
Icet
Teófilo Otoni/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Rafael Genaro
Cargo: Docente
Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva - 40 horas
Matrícula Siape: 1625789
Lotação: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Estatística e Experimentação Agropecuária
Nível: Doutorado
Local de realização (cidade, país): Lavras, Brasil
Instituição: Universidade Federal de Lavras
Período: 28/08/2023 a 27/08/2027

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

Atender a necessidade de "Contribuir nos programas de pós da universidade. Aumento na produção acadêmico científico. Possibilitar participar de cargos administrativos específicos da universidade. Prestar apoio com análise de dados aos demais pesquisadores.", conforme consta no PDP 2023

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Rafael Genaro**, SIAPE nº **1625789**, ocupante do cargo efetivo de **Docente** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **Cursar o doutorado no programa de pós-graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária**:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das

questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Teófilo Otoni, 29 de maio de 2023.

Rafael Genaro

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Genaro, Servidor (a)**, em 29/05/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088170** e o código CRC **46B7B557**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1088170

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.007496/2023-40

Interessado: Rafael Genaro, Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET

Pelo presente declaro, **RAFAEL GENARO**, SIAPE nº **1625789**, ocupante do cargo efetivo de **DOCENTE** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que sou servidor titular efetivo há pelo menos **5 ANOS**, incluindo o estágio probatório, que não me afastei para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou para a realização de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos 2 (dois) últimos anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos no § 2º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990.

RAFAEL GENARO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Genaro, Servidor (a)**, em 29/05/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088175** e o código CRC **0E7508A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)

Link para Acesso à Planilha consolidada do PDP-Ano 2023: Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2023	
Nome completo do (a) servidor (a): Rafael Genaro	
Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)"): Não possui doutorado impossibilitando a atuação nos programas de Pós Graduação da universidade. Impacta na produção acadêmica científica.	
Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador): 165976	
Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 1	
Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)"): Técnico administrativo (<input type="checkbox"/>) Docente (<input checked="" type="checkbox"/>) Técnicos administrativos e Docentes (<input type="checkbox"/>)	
Ação de desenvolvimento pretendida: Cursar o Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, nível Doutorado.	
Período do Afastamento: 28/08/2023 a 27/08/2027	
Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Assinatura do Servidor	Assinatura da Chefia Imediata

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos I e II.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Genaro, Servidor (a)**, em 29/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1088179** e o código CRC **849A739E**.

Referência: Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1088179



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.007496/2023-40

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente

Pelo presente eu, **RAFAEL GENARO**, SIAPE nº **1625789**, ocupante do cargo efetivo de **DOCENTE** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro que não sou membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Rafael Genaro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Genaro, Servidor (a)**, em 29/05/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088186** e o código CRC **C3A2984B**.

Referência: Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1088186

RAFAEL GENARO

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: FUNCAO COMISSIONADA DE COORD. CURSO -
COORDENADOR(A) DE CURSOS

Lotação: UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

FORMAÇÃO

MESTRADO - MATEMÁTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS DA
COMPUTAÇÃO-UNICAMP
2011 - 2013 - Concluído

GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
2007 - 2010 - Concluído

ÁREAS DE INTERESSE

ESTATÍSTICA

GEOMETRIA DIFERENCIAL

CONTATO

Telefone: 33-991127227

email: rflgnr@yahoo.com.br



Link Público:

[https://curriculo.sougov.economia.gov.br/rafael-
genaro-948706912](https://curriculo.sougov.economia.gov.br/rafael-genaro-948706912)

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 30/05/2023 às 15:29

Data da última atualização: 30/05/2023 às 15:28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Rafael Genaro**, inscrito no CPF n.º [REDAZIDO] Matrícula SIAPE n.º 1625789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão apuratória nesta IFES, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 27 de junho de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA
Assistente em Administração - SIAPE 1824161
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Secretário(a)**, em 27/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111661** e o código CRC **88434B6C**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Docentes ICET

OFÍCIO Nº 70/2023/DOCENTESICET/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 27 de junho de 2023.

Dr. Jairo Lisboa Rodrigues
Diretor do ICET/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo
CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: Solicitação de parecer sobre afastamento integral.

Prezado,

Escrevo-lhe para solicitar, de acordo com as orientações fornecidas pela Progep, o parecer relativo ao afastamento da minha parte, por parte da unidade acadêmica. Em caso de aprovação, solicito também o encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para a devida apreciação.

Agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo ansiosamente a resposta.

Atenciosamente,

Rafael Genaro
Docente/ICET



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Genaro, Servidor (a)**, em 27/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111979** e o código CRC **59EC3D35**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1111979

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.007496/2023-40

Interessado: Rafael Genaro

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, ENCAMINHA a solicitação referente ao documento (1111979) à Congregação do ICET para análise.

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 27/06/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112042** e o código CRC **6DD45F54**.

Referência: Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1112042



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 164/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 30 de junho de 2023.

Ao Senhor
Rafael Genaro

Assunto: Resposta do Ofício 70, pedido de afastamento integral.

Prezado professor,

A congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do ICET, em sua 102ª reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de junho de 2023, aprovou o seu pedido de afastamento integral para qualificação (doutorado).

Respeitosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 30/06/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1115813** e o código CRC **CD243F96**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1115813

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 166/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 03 de julho de 2023.

Ao Senhor

Olavo Cosme da Silva

Presidente da CPPD / UFVJM

Assunto: Afastamento integral para doutorado.

Prezado Senhor,

Encaminhamos os autos do Processo SEI 23086.007496/2023-40, que trata de solicitação de afastamento para doutorado do docente lotado no ICET (Campus do Mucuri), Rafael Genaro, para apreciação da CPPD.

Atenciosamente,

ELTON SANTOS FRANCO
Vice-diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Franco, Vice-Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116125** e o código CRC **5B77E7D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1116125

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Caixa Postal 3037 - UFLA, CEP 37203-202
(35) 3829-1102, strictosensu.drca@ufla.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **RAFAEL GENARO** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número de matrícula **2023260028**, no programa de **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA - Lavras**.

Lavras, 05 de Julho de 2023.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufla.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação **662ed98510**

Data de Envio:

06/07/2023 10:22:33

De:

UFVJM/E-mail <cppd@ufvjm.edu.br>

Para:

ICET <direcao.icet@ufvjm.edu.br>

ICET <icet.secretaria@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Disciplinas do Prof. Rafael Genaro

Mensagem:

Prezado Prof. Elton, bom dia!

Com referência ao processo 23086.007496/2023-40, não consta no mesmo a informação sobre como ficarão as disciplinas ministradas pelo professor Rafael Genaro, se outros docentes do curso assumirão as mesmas ou se a sua unidade precisará de liberação de vaga de professor substituto. Sendo assim, pedimos a gentileza de complementar estas informações via ofício para que o processo seja analisado integralmente na próxima reunião da CPPD.

Atenciosamente,

--

Gislene Alessandra Santos Botelho

Assistente em Administração

Secretaria de Comissões Permanentes - SECOPE/UFVJM

Anexos:

Oficio_1116125.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 170/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 06 de julho de 2023.

Ao Senhor

Olavo Cosme da Silva

Presidente da CPPD / UFVJM

Assunto: Afastamento integral para doutorado.

Prezado Senhor,

Comunicamos que a Congregação do ICET aprovou em sua 102ª reunião ordinária no dia 30 de junho de 2023 o afastamento para doutorado do docente lotado no ICET (Campus do Mucuri), Rafael Genaro, assim solicitamos a autorização para a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de substituto.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Presidente da Congregação do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 06/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120942** e o código CRC **ED709F7A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1120942

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CPPD 303/2023

Processo nº 23086.007496/2023-40

Interessado: Rafael Genaro, ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 364ª sessão, realizada em 07 de agosto de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Rafael Genaro**, no período de 28/08/2023 a 27/08/2027, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROFA. CAMILA TEIXEIRA HELENO DE ARAÚJO

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Teixeira Heleno de Araújo, Vice-Presidente**, em 08/08/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152604** e o código CRC **C13248B1**.

Referência: Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1152604

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CPPD 304/2023

Processo nº 23086.007496/2023-40

Interessado: Rafael Genaro, ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A CPPD, em sua 364ª sessão, realizada em 07 de agosto de 2023, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Rafael Genaro**, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, conforme solicitado através do Ofício nº 170/2023/DIRICET/ICET [1120942].

PROFA. CAMILA TEIXEIRA HELENO DE ARAÚJO

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminho para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Teixeira Heleno de Araújo, Vice-Presidente**, em 08/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152662** e o código CRC **1216CD7D**.

Referência: Processo nº 23086.007496/2023-40

SEI nº 1152662

